



ATO DA MESA DIRETORA Nº 005/2022

Decreta Ponto Facultativo para o expediente de 08 a 10 de agosto de 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no Regimento Interno.

CONSIDERANDO o falecimento do Vereador Francisco José dos Santos, ocorrido no último dia 05 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Horizonte no período de 08 a 10 de agosto de 2022;

RESOLVE:


Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo no expediente de 08 a 10 de agosto de 2022 da Câmara Municipal de Horizonte;

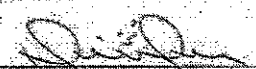
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE aos 08 dias do mês de agosto de 2022.

MESA DIRETORA


Carlos Eloy Cavalcante Lima
Presidente


Edson Carlos de Almeida
1º Secretário


Diego Pinheiro de Oliveira da Silva
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

ATO DA MESA DIRETORA Nº 006/2022

Decreta Luto Oficial de 06 (seis) dias pelo falecimento do nobre Vereador Francisco José dos Santos na forma que indica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais, conforme os dispositivos da Lei Orgânica do Município, vem em nome de todos os parlamentares do Poder Legislativo Municipal;

Considerando o trágico falecimento do nobre Vereador Francisco José dos Santos que trouxe muita tristeza e dor a todos no Poder Legislativo;

Considerando a necessidade de prestar homenagem a este membro do Poder Legislativo, que tantos serviços prestou a nossa municipalidade através do seu desempenho de sua atividade parlamentar;

Considerando a necessidade de prestar homenagem ao pai de família, ao cidadão e ao servidor público, Vereador Francisco José dos Santos.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado no âmbito do Poder Legislativo LUTO OFICIAL, nos dias 05, 06, 07, 08, 09 e 10 de agosto de 2022, pelo falecimento do nobre Vereador Francisco José dos Santos.

Art. 2º Por este Ato fica externado nossa nota de profundo pesar a todos familiares e amigos pela perda do sempre lembrado nobre Vereador Francisco José dos Santos, essa tão estimada pessoa.


Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PACO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2022.

MESA DIRETORA


Carlos Eloy Cavalcante Lima
Presidente


Edson Carlos de Almeida
1º Secretário


Diego Pinheiro de Oliveira da Silva
2º Secretário